

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO

FRIO

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

EMPRESA LICITANTE	VALOR	RESULTADO
ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA	R\$ 6.805.171,97	DESCLASSIFICADA
JUSTIFICATIVA: A licitante deixou de apresentar os seguintes itens da planilha luminárias e projetores:		
01.01.07.01 - Luminária decorativa LDRJ-20 para lâmpada multivapor metálico 100W, semi esférica c/ equipamento auxiliar integrado instalado em bandeja de chapa de aço galvanizada, aro e carcaça em alumínio injetado de alta pressão, grau de proteção mínimo IP-55, acabamento c/ tratamento de fosfatação e pintura poliéster, parafusos de aço inox, receptáculo E-27. Fornecimento		
01.01.07.02 - Luminária LRJ-36/1 p/ lâmpada VS/MVM de 150W, c/ equipamento auxiliar integrado, tensão 220V, encaixe em tubo com diâmetro de 48mm, difusor em vidro policurvado temperado, refletor em chapa de alumínio de alta pureza, grau de proteção mínima IP-65, receptáculo E-40, especificação EM-RIOLUZ no 106. Fornecimento.		
01.07.07.03 - Luminária em alumínio injetado, LRJ-33, (1xVS/MVM 250W), grau de proteção IP-66, vidro curvado, refletor em chapa de alumínio, para encaixe em tubo de 60,5cm, com equipamento auxiliar integrado.		
O valor do somatório dos 3 itens, levando em consideração o orçamento base que foi utilizado no edital representa R\$ 836.110,03 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e dez reais e três centavos), sobre o valor da segunda colocada.		
HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 7.451.606,85	CLASSIFICADA
ILUMITERRA CONTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	R\$ 8.704.493,84	CLASSIFICADA
STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 11.373.601,37	DESCLASSIFICADA
JUSTIFICATIVA: O item 02.01.03 não está coerente em relação a multiplicação do valor total sem BDI, total com BDI e o valor hora na planilha custos indiretos - recursos humanos		
PERFIL X CONTRUTORA S/A	R\$ 13.685.471,71	CLASSIFICADA

Após análise das propostas verificou-se a exequibilidade de todas as licitantes conforme Art. 48, § 1º, alíneas a e b da Lei 8.666 de 1993.

O valor do contrato em vigor comparado com o valor, objeto da presente licitação é considerado vantajoso para a Administração Pública tendo em vista que o objeto da licitação atual é mais abrangente que o contrato em vigor, o que comprova a exequibilidade de todas as propostas apresentadas.

A Comissão Permanente de Licitação, com base na análise técnica das propostas, declara HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA a vencedora da presente licitação.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2022.

Natalia de Oliveira Sarmiento
Presidente Comissão Permanente de Licitação